



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES

PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA N.º 01/2022

Publicado no Mural da Câmara

04/01/2022
Beatriz Prochnow Kopp
Assinatura do Responsável

*Institui Ponto Facultativo em Comemoração a
Festividade Cultural de Dia de Reis, no dia 06 de janeiro
de 2022.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela **Resolução nº 18/1990**, que institui o Regimento Interno em seu art. 68.

CONSIDERANDO que o dia 06 de janeiro, é uma importante data religiosa do cristianismo, sendo que, no calendário cristão, o Dia de Reis marca o momento que três reis magos do Oriente foram visitar o recém-nascido Jesus Cristo. A data é conhecida também como dia da Epifania ou Teofania, ou seja, quer dizer a revelação, chegada ou confirmação de que Jesus teria chegado;

CONSIDERANDO o dia 06 de janeiro de 2022, dia o qual todos os anos a comunidade possui a cultura de comemorar o chamado Dia de Reis, sendo marcado como o momento em que se encerram as celebrações natalinas e de fim de ano, sendo o momento de quando a árvore de Natal é desmontada;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal na referida data;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir como **PONTO FACULTATIVO** no expediente do dia **06 de janeiro de 2022**, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

JS



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 04 de janeiro de 2022.


JACKSON BULERIANM

Presidente da Câmara Municipal